DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA PRAÇA LUCIANO NEIVA
TEL.: (89) 9 9450-0663 / (89) 9 9922-0045
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000

Art. 11. A colaboração dos entes federativos na Política Municipal de Alfabetização se dará por meio de adesão voluntária, na forma a ser definida em instrumentos específicos dos respectivos programas e ações do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas.

Art. 12. Para fins de implementação da Política Municipal de Alfabetização, o Município poderá solicitar assistência técnica e financeira aos entes federativos, que será definida em ato próprio de cada programa ou ação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Publique-se e Cumpra-se;

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no mural da sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí – PI, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (27/10/2026).

Eliane Guimarães Rocha
Secretária Municipal de Governo

Id:1252841F20E3FA7B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA PORTO ALEGRE DO PIAUÍ
END.: RUA DORUTEU JOSÉ PEREIRA, 248
TEL.: (89) 3539-0036 / (89) 3539-0037
CNPJ: 01.613.513/0001-30
CEP: 64.858-000
COMPROMISSO, OPORTUNIDADES E REALIZAÇÕES

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ – PI, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas orçamentárias constantes nos anexos deste instrumento.

VALOR TOTAL: R$ 314.370,24 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: 1.700.00-Outras Transferência de Convenio ou Instrumentos Congêneres da União.

BASE LEGAL: Art. 28, Inciso II, da Lei n° 14.133/21.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, foi declarada vencedora do certame a licitante: **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.337.426/0001-23**, com o valor de **: R$ 314.370,24 (Trezentos e quatorze mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)** e, o Prefeito Municipal decidiu adjudicar o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação, o Prefeito do Município de Porto Alegre do Piauí homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

Porto Alegre do Piauí (PI), 27 de outubro de 2026.

Antonio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:13B5C9977E6DF9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$22.966.763,71 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 01	Gabinete do Prefeito				
4	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	312.000,00 F.R.: 1 500 00		
16	04.181.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00		
1299	08.244.0007.2119.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	43.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 03 01	Controladoria Geral do Município				
21	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	245.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 04 01	Secretaria Municipal de Administração				
45	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	66.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
123	25.122.0002.2018.0000 3.1.90.11.00 751 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	36.000,00 F.R.: 1 751 00		
132	25.122.0002.2018.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública				
133	25.122.0002.2018.0000 3.3.90.39.00 751 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Não se aplica	900.000,00 F.R.: 1 751 00		
1359	25.122.0002.2018.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 05 01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação				
138	04.121.0002.2019.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	136.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 06 01	Secretaria Municipal de Finanças				
153	04.123.0002.2022.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00		
01 07 02	FUNDEB				
200	12.361.0003.2055.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	358.000,00 F.R.: 1 540 00		
222	12.365.0003.2056.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 540 00		
227	12.365.0003.2150.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	75.140,00 F.R.: 1 540 00		
229	12.365.0003.2150.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	966.800,00 F.R.: 1 540 00		
235	12.366.0003.2141.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	15.285,00 F.R.: 1 540 00		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

1355	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	940.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1366	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	49.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1412	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	567.027,43	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

267	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	11.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
301	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	476.880,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
347	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	919,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		
	999 000	Não se aplica		
1390	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	275.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
1396	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	261.785,09	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
1397	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	560.015,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

357	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	710.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
361	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	70.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
363	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.010,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
364	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	146.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
369	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
386	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	26.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
388	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	1.600,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1313	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1402	08.243.0007.2200.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	3.500,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

537	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	85.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
547	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
560	20.605.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
562	20.605.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	42.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

592	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	14.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
597	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	366.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

683	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
689	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	400.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

692	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
698	17.512.0018.2079.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

703	10.301.0011.1138.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	2.156.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1398	10.301.0011.2152.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	550.986,17	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
726	10.301.0012.2124.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	320.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
749	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	106.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
750	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	856.082,28	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
757	10.301.0012.2153.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
888	10.305.0012.2160.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	149.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	504.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1347 10.301.0012.2138.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE 890.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

1411 10.305.0012.2160.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE 148.424,81
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

773 10.301.0013.2134.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 143.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

843 10.302.0013.2132.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

853 10.302.0013.2189.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

858 10.302.0013.2189.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 77.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1363 10.302.0013.2132.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS 1.152.930,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

784 10.301.0014.2143.0000 ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

787 10.301.0014.2143.0000 ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA 940.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

797 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

799 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 1.500.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

804 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 13.100,78
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

810 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

817 10.301.0015.2121.0000 GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D 3.778,15
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

897 13.122.0002.2080.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 220.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

904 13.122.0002.2080.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 52.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

910 13.122.0002.2080.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

952 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 438.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

953 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 24.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

959 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

999 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 180.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1005 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1006 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1393 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 7.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 17 01 Gabinete do Vice-Prefeito

1041 04.122.0002.2093.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1053 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 491.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1058 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1077 27.122.0002.2156.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1080 27.122.0002.2156.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1084 27.122.0002.2156.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1114 26.122.0002.2158.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 350.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1121 26.122.0002.2158.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1300 18.182.0018.2058.0000 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 24 00 Secretaria Mun. de Juventude

1166 14.332.0008.2182.0000 JUVENTUDE INCLUSIVA 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 25 00 Secretaria Mun. de Proteção e Defesa Animal

1175 04.244.0009.2183.0000 CIDADANIA EM AÇÃO 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1183 24.122.0002.2089.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE 204.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1197	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1251	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO		150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1254	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO		600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 00 01 Câmara Municipal de Picos

1277	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		120.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

3	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
9	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 03 01 Controladoria Geral do Município

20	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

36	04.122.0002.1109.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

37	04.122.0002.1109.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-11.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
43	04.122.0002.1215.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-8.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
58	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-38.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

129	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
135	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
137	25.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-536.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

164	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-13.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
173	28.841.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-485.200,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 07 02 FUNDEB

182	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-179.300,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

184	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-940.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-567.027,43
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
191	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-148.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
194	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-14.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
197	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-62.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
199	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
217	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-12.800,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
218	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-46.340,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
225	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-59.285,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

243	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
256	12.361.0003.1017.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-560.015,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
283	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-919,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 000	Não se aplica		
300	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-16.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
303	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-460.380,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
332	12.365.0003.1194.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-6.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

359	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-3.100,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
360	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-11.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
362	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.400,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
370	08.128.0007.2190.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

371	08.128.0007.2190.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-2.200,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
372	08.128.0007.2190.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
373	08.128.0007.2190.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-2.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
374	08.128.0008.2191.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
375	08.128.0008.2191.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
376	08.128.0008.2191.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.650,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
377	08.244.0007.1116.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
385	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-1.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
411	08.244.0008.2120.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
412	08.244.0008.2120.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

559	20.605.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁI	-11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
569	20.605.0011.1028.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-13.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
577	20.605.0011.1029.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
581	20.605.0011.1030.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
584	20.691.0011.1031.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-16.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
586	20.691.0011.1031.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

620	15.451.0011.1040.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-33.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
624	15.451.0011.1040.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-195.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
629	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-37.400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
631	15.451.0011.1047.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-211.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

413	08.244.0008.2120.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-1.550,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
415	14.422.0009.2102.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-5.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
416	14.422.0009.2102.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-1.130,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
417	14.422.0009.2102.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-1.150,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
418	14.422.0009.2102.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-1.880,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

438	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

531	20.334.0010.2070.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁI	-16.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
543	20.605.0002.2069.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-42.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
552	20.605.0010.1036.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁI	-55.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

634	15.451.0011.1048.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-541.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
636	15.451.0011.1048.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-50.500,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
644	15.451.0011.1055.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-27.500,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
647	15.451.0011.1058.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
650	15.451.0011.1064.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-22.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
654	15.452.0011.1007.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
656	15.452.0011.1049.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-54.600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
657	15.452.0011.1051.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-125.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
660	15.452.0011.1067.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-33.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
666	17.512.0011.1065.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

1340 15.451.0011.1033.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -550.986,17
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

1342 15.451.0011.1033.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -55.800,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1343 15.451.0011.1043.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -940.150,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

680 15.451.0011.1032.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

716 10.301.0012.2122.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -2.200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

717 10.301.0012.2122.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -2.611.930,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

723 10.301.0012.2123.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -1.269.378,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

730 10.301.0012.2127.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -2.214.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

735 10.301.0012.2127.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -431.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

746 10.301.0012.2136.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -400.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

759 10.301.0012.2161.0000 ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE -90.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

791 10.301.0014.2143.0000 ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA -156.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

846 10.302.0013.2132.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS -13.100,78
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

847 10.302.0013.2132.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS -202.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

854 10.302.0013.2189.0000 ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS -35.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para
999 000 Não se aplica

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

914 13.122.0002.2080.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

915 13.392.0004.1020.0000 VIPIMUL - VIAJA PICOS PARA O MUNDO DA LEITURA -11.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

917 13.392.0011.1081.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

918 13.392.0011.1081.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -252.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

932 13.392.0016.1078.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

933 13.392.0016.1078.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

934 13.392.0016.1078.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

935 13.392.0016.1078.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

936 13.392.0016.1080.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -11.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

938 13.392.0016.1080.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

940 13.392.0016.1080.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -22.000,00
4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

948 13.392.0016.2148.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

951 13.392.0016.2148.0000 MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA -16.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

962 18.122.0002.2081.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -11.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1009 19.122.0002.2088.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -11.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1010 23.691.0011.1095.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -27.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 17 01 Gabinete do Vice-Prefeito

1046 04.122.0002.2093.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1054 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -20.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1057 03.092.0002.2094.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -6.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 18 02 Fundo Especial dos Procuradores de Picos

1068 03.122.0002.2168.0000 GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE -8.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1091 27.811.0017.1195.0000 ESPORTE EM AÇÃO -15.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1096 27.812.0011.1199.0000 POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1098 27.812.0017.1198.0000 ESPORTE EM AÇÃO -11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1104	27.812.0017.1211.0000	ESPORTE EM AÇÃO	-18.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1107	27.812.0017.1211.0000	ESPORTE EM AÇÃO	-25.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1111	27.813.0011.1201.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-22.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1123	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1157	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	-10.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1163	18.542.0018.1086.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1164	18.542.0018.1086.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 24 00 Secretaria Mun. de Juventude

1165	14.332.0008.2182.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1169	14.332.0008.2182.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-10.000,00	
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 24 00 Secretaria Mun. de Juventude

1170	14.332.0008.2182.0000	JUVENTUDE INCLUSIVA	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 25 00 Secretaria Mun. de Proteção e Defesa Animal

1174	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1178	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1181	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-38.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1189	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-11.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1192	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-11.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1195	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-11.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1196	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1200	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-20.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1202	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-63.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1203	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1204	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1223	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-202.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1225	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-1.504.507,09	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1233	15.451.0011.1053.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1242	15.451.0011.1063.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI	-11.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1248	26.608.0010.1043.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁI	-261.785,09	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
1250	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	-90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 90 00 Reserva de Contingência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 135 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 90 00 Reserva de Contingência

1271	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-1.625.600,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 00 01 Câmara Municipal de Picos

1272	01.031.0001.1001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-120.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.10.28 08:56:39 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:1252841F20E3F9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.347.342,54 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

1387	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	26,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

198	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	13.460,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
209	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	695.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1355	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	456.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1356	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	203.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1365	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	254.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1367	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	790.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

282	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	181.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
285	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	24.385,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
301	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	48.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
302	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	48.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
303	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	234.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
341	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	31.012,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
347	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	929,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

1392	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1386	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Excesso: **3.347.342,54**

Fontes de Recurso	
754 00	26,54
706 00	350.000,00
550 00	331.360,00
719 00	16.000,00
552 00	237.626,00
543 00	13.460,00
542 00	659.870,00
542 00	695.000,00
542 00	1.044.000,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.10.28 08:56:51 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0B6228C54D31F9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.243.686,62 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1337	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	2.353.330,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1335	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	628.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1401	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	251.176,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.243.686,62**

Fontes de Recurso	
661 00	11.000,00
601 00	251.176,10
600 00	2.353.330,52
600 00	628.180,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.10.28 08:56:13 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Id:1252841F20E3F9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.347.342,54 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

1387	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	26,54
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

198	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	13.460,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
209	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	695.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1355	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	456.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1356	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	203.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
1365	12.365.0003.2020.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	254.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
1367	12.365.0003.2052.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	790.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

282	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	181.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
285	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	24.385,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
301	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	48.430,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
302	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	48.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
303	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	234.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
341	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	31.012,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
347	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	929,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

1392	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1386	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 136 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Excesso: **3.347.342,54**

Fontes de Recurso	
754 00	26,54
706 00	350.000,00
550 00	331.360,00
719 00	16.000,00
552 00	237.626,00
543 00	13.460,00
542 00	659.870,00
542 00	695.000,00
542 00	1.044.000,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.10.28 08:56:51 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:0B6228C54D31F9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.243.686,62 distribuídos as seguintes dotações:

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1337	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	11.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	2.353.330,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1335	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	628.180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
1401	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	251.176,10
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.243.686,62**

Fontes de Recurso	
661 00	11.000,00
601 00	251.176,10
600 00	2.353.330,52
600 00	628.180,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.10.28 08:56:13 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 140 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BF92E65CFF9EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 145 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.009.574,45 distribuídos as seguintes dotações:

01	07	02	FUNDEB		
	1366	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	55.940,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
	1399	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.420.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	1400	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	2.760.353,72	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	1413	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	536.280,73	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
01	07	03	Fundo Municipal de Educação		
	260	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.237.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	07	02	FUNDEB		
	189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-536.280,73	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	192	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-3.183.487,57	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 145 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

01	07	02	FUNDEB		
	199	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-3.940,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	208	12.361.0003.2180.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-996.866,15	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
	220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-52.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
01	07	03	Fundo Municipal de Educação		
	240	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-12.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	241	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	242	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	243	12.128.0003.1016.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-65.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	295	12.361.0003.2040.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	297	12.361.0003.2040.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-900.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 145 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3460

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.10.28 08:56:26 -03'00'

Id:0F8BF92E65CFF97A

PICOS PREFEITURA

Fls. 07 Rub.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026
AUTUADO: PABLO BRANDÃO BASTOS – CPF: 039.670.173-62

Tendo em vista que foi lavrado o Auto de Infração nº 1859, em face de **PABLO BRANDÃO BASTOS, CPF nº 039.670.173-62**, com endereço na Rua Zuza Lino, nº 479, Bairro Malva, Picos – PI, em razão de infração enquadrada no **art. 16 da Lei Municipal nº 2.720/2016**, com aplicação de multa no valor de **R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 30 (trinta) UFM's**;

Considerando que foram realizadas **três tentativas de intimação do autuado por meio de correspondência com Aviso de Recebimento – AR**, encaminhadas ao endereço informado nos autos, **todas sem êxito, constando a informação "AUSENTE"** nas respectivas tentativas de entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado acerca da decisão administrativa proferida nos autos do **Processo Administrativo nº 32/2026**, bem como para fins de pagamento da penalidade aplicada;

INTIME-SE o Sr. PABLO BRANDÃO BASTOS para que efetue o pagamento da multa no valor de **R$ 1.485,00 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, sob pena de adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para a cobrança do débito.

Diante das tentativas frustradas de intimação por meio de correspondência com Aviso de Recebimento – AR, encaminhe-se à Procuradoria do Município de Picos para as providências necessárias quanto à publicação do presente ato no **DOM – Diário Oficial do Município**, para fins de intimação do interessado.

Picos – PI, 11 de agosto de 2026.

Bruna Zita de Alencar Arrais
AUTORIDADE JULGADORA

Id:15190F0FDBF7FA10

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DISP Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13511/2026
DISPENSA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 18233/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E RESILIÊNCIA ENGENHARIA E SERVICOS, CNPJ N. 35.034.470/0001-50, TENDO POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU DAS ARTES TORQUATO NETO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PISO E FORRO, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA FINAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI".

1

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a **Sra. Sibely Martins Silva**, inscrita no CPF sob o nº XXX. 495.563-90, residente e domiciliada nesta cidade de Picos – PI, no uso das atribuições legais.
CONTRATADA: RESILIÊNCIA ENGENHARIA E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 35.034.470/0001-50, com sede na Rua Teotônio Luz, s/n, Ipueiras, Picos/PI, CEP 64.604-715, por

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - IP: 177.37.573.11 - 03/11/2026 14:13:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - IP: 177.37.573.11 - 03/11/2026 14:13:38

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais